

 <p>Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Tecnologia		<b>Data Emissão</b> 01/08/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de Link de internet via Rádio e antenas para rede wi-fi externa para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa.		

### 1. OBJETO

Prorrogação de Prazo para Contratação de Link de internet via Rádio e antenas para rede wi-fi externa para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua nos dias 17 e 18 de agosto de 2023.

#### Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

### 2. JUSTIFICATIVA

Rede sem fio para atendimento de evento nos dias 17/08 e 18/08 de 2023 na Rua Praça da Luz.

### 3. ESPECIFICAÇÕES

#### Demanda:

- ✓ Link de internet via Rádio
- ✓ Banda 2.4G
- ✓ Extensão do evento em metros Lineares: 221 metros
- ✓ Área 3000m<sup>2</sup>
- ✓ Estimativa de público: 1200/dia
- ✓ Velocidade de Download/Upload: 100/100Mb
- ✓ Instalação das antenas poderá ser feita na marquise da estação.
- ✓ Montagem até 24h antes do início do evento.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Tecnologia		<b>Data Emissão</b> 01/08/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de Link de internet via Rádio e antenas para rede wi-fi externa para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa.		

### VISTA AÉREA DA COBERTURA



#### 4. BRIEFING DO EVENTO:

O Festival Cultura e Pop Rua pretende, por meio do debate e da apresentação de diferentes programas e ações socioculturais já existentes no Brasil e no exterior, engajar instituições culturais em projetos que atendam e acolham a população em situação de rua de forma regular. Ocupando o interior do Museu e parte da rua em frente ao Museu da Língua Portuguesa, o Festival acontecerá ao longo de dois dias e terá espaço para discussões e conversas, bem como para apresentações artísticas em diferentes linguagens, uma feira de serviços para a população em situação de rua e extensa programação cultural.

#### 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Tecnologia do Museu da Língua Portuguesa e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura em todas as etapas. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento da desmontagem previsto para 19/08/2023. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Tecnologia		Data Emissão 01/08/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de Link de internet via Rádio e antenas para rede wi-fi externa para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa.		

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Tecnologia;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### 9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail: do responsável pela proposta e do responsável pela técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste TR;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.

O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores ( <https://www.idbr.org.br/formularios/> ) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [tecnologia@mlp.org.br](mailto:tecnologia@mlp.org.br) até às 23h do dia 08/08/2023. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia nos seus processos de contratação”

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo Tecnologia		<b>Data Emissão</b> 01/08/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de Link de internet via Rádio e antenas para rede wi-fi externa para os eventos do Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa.		

**10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples; Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

**11. DO PAGAMENTO:**

11.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

**12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [tecnologia@mlp.org.br](mailto:tecnologia@mlp.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**